LEI Nº 1.224

DE 19 DE MAIO DE 2015

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso VIII do artigo 83 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão ordinária, realizada em 19 de Maio de 2015 aprovou por 07 (se te) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 028/2015 e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 12.170.000,00 (doze milhões, cento e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.05	Divisão de Administração	
04.122.0003.2007.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica	600.000,00
Ficha 29		
02	EXECUTIVO	
02.02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.06	Divisão de Suprimentos	
04.122.0003.2009.0000	Manutenção da Divisão de Suprimentos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00
Ficha 037		
02	EXECUTIVO	
02.02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.08	Apoio Administrativo e Financeiro	
04.121.0020.0029.0000	Dividas e Encargos	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
Ficha 055		
02	EXECUTIVO	
02.02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.08	Apoio Administrativo e Financeiro	

04.121.0020.0029.0000	Dividas e Encargos	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	300.000,00
Ficha 058		
02	EXECUTIVO	
02.02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.08	Apoio Administrativo e Financeiro	
04.121.0020.0029.0000	Dividas e Encargos	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00
Ficha 059		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Publico	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	50.000,00
Ficha 063		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Publico	
3.1.90.13.00	Obrigações e Patronais	20.000,00
Ficha 064		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Ficha 072		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	300.000,00
Ficha 075		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.000,00
Ficha 078		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	2.200.000,00
Ficha 081		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	

02.03.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0006.2017.0000	Saneamento Ambiental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	350.000,00
Ficha 085		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0006.2017.0000	Saneamento Ambiental	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	200.000,00
Ficha 088		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.1012.0000	Realização de Eventos Locais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	2.000.000,00
Ficha 131		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.2063	Criação e Manutenção de Roteiros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
Ficha 139		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.02	Divisão de Eco negócios	
11.334.0009.2025.0000	Manutenção da Divisão de Econegócios	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	200.000,00
Ficha 152		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0017.1022.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Ficha 188		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.03	Divisão de Cultura	
13.392.0018.1019.0000	Eventos Culturais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
Ficha 210		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.03	Divisão de Cultura	
13.392.0018.1019.0000	Eventos Culturais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Ficha 212		
02	EXECUTIVO	

02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de Saúde	
10.301.0016.2041.0000	Gestão dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	200.000,00
Ficha 263		
	TOTAL	R$ 12.170.000,00

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.2063	Manutenção da Divisão de Turismo	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	500.000,00
Ficha 140		
	TOTAL	R$ 500.000,00

Art.3º- A diferença do recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2014, no valor de R$11.670.000,00 (onze milhões, seiscentos e setenta mil reais).

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2015.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 19 DE MAIO DE 2015

Décio José Ventura
Prefeito Municipal